



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rua Dr. Faivre, 405 Ed. D. Pedro II 1.º andar - Centro
80060 - 140 - Curitiba - PR
Tel.: (41) 360-5332 Fax: 360-5313
www.prppg.ufpr.br - prppg@ufpr.br

Edital 2008-2009 do Programa de Iniciação Científica

As inscrições para o Programa de Iniciação Científica voluntária ou remunerada da UFPR, Edital 2008-2009, serão realizadas *on line* através de formulário próprio disponível na página eletrônica da PRPPG (www.prppg.ufpr.br) no período de 25 de fevereiro à 31 de março de 2008.

1. Requisitos para o docente participar do Programa de Iniciação Científica da UFPR:

- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados e estar cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- Ser pesquisador com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.
- Fazer parte do quadro permanente da instituição e ter o título de doutor ou de mestre e estar em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, 40 horas ou 20h docente + 20h médico HC; ou, para Professores aposentados* estar participando do Programa Professor Sênior da UFPR (resolução 68/04-CEPE, de 9 de junho de 2004); ou, para Professores visitantes* estar atuando em Programa de Pós- Graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) da UFPR.
*Restritos a uma cota de bolsa.
- Estar em atividade durante a vigência da bolsa. O orientador que efetivar seu afastamento por um período superior a 60 dias consecutivos será automaticamente desligado do Programa de Iniciação Científica.
- Possuir projeto de pesquisa relevante e tecnicamente viável, conforme modelo no Anexo 1. O projeto deverá estar registrado no sistema BANPESQ/THALES e com seus relatórios anuais atualizados.
- Para os docentes que já participam do Programa, estar em dia com os compromissos assumidos junto à Coordenadoria de Iniciação Científica nos editais anteriores (item 2.2 do Caderno de Normas).
- Atualizar o currículo Lattes antes de realizar a inscrição.
- Estar ciente das informações contidas neste Edital e no Caderno de Normas 2008-2009.
- Preencher formulário de inscrição disponível no site www.prppg.ufpr.br

1.1. Para concorrer a bolsas PIBIC/CNPq e Fundação Araucária, o docente deve preencher os requisitos acima e:

- Ter o título de doutor e estar atuando como professor permanente ou colaborador nos programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) da Instituição.

1.2. Professores com título de Doutor sem vínculo com pós-graduação *stricto sensu* na UFPR concorrerão entre si às bolsas UFPR/TN.

1.3. Professores Recém-Doutores que defenderam tese há no máximo 2 (dois) anos e que não estejam atuando em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* concorrerão entre si à cota de bolsas UFPR/TN. A cota corresponde a 20% para esta categoria.

1.4. Professores com título de Mestre concorrerão entre si à cota de bolsas UFPR/TN. A cota corresponde a 8% para esta categoria.

2. Requisitos para o aluno participar do Programa de Iniciação Científica da UFPR

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- b. Não ter vínculo empregatício
- c. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- d. Não ser bolsista de qualquer outro programa remunerado;
- e. Ser indicado pelo orientador e apresentar plano de trabalho individual (conforme modelo no Anexo 2) relativo ao projeto de pesquisa do orientador;
- f. O aluno indicado para bolsa PIBIC/CNPq poderá pertencer a qualquer curso de graduação público ou privado do país, mediante solicitação justificada do pesquisador que será analisada em reunião do Comitê Assessor de Pesquisa junto à Coordenadoria de Iniciação Científica da PRPPG.
- g. Para os alunos que já participam do Programa, estar em dia com os compromissos assumidos nos editais anteriores (item 3.2 do Caderno de Normas).
- h. Estar ciente das informações contidas neste Edital e no Caderno de Normas 2008-2009.
- i. Preencher o formulário de inscrição (*on-line*), disponível na página www.prppg.ufpr.br, no mesmo período da inscrição do orientador.

3. Inscrição

A inscrição deverá ser realizada em 3 etapas:

1. Cadastro do Projeto de Pesquisa.
2. Cadastro do Pesquisador.
3. Cadastro do Aluno, vinculando-o a um Projeto de Pesquisa e um Pesquisador.

Cabe ao pesquisador selecionar e indicar o aluno com perfil e desempenho compatíveis com as atividades previstas para a Iniciação Científica.

3.1. Inscrição do Pesquisador

- O pesquisador deverá preencher os dados cadastrais e anexar o Projeto de Pesquisa (modelo apresentado no Anexo 1) e o Currículo Lattes com a produção técnica e científica relativa aos últimos cinco anos (2003 a 2008). O professor é responsável pelas informações prestadas no processo de inscrição, estando sujeito às consequências administrativas decorrentes de declarações falsas ou inexatas, como a exclusão do Edital de Iniciação Científica.

-O projeto deverá estar registrado no sistema BANPESQ/THALES (roteiro no Anexo 7) e com os relatórios anuais atualizados. Deve ser viável técnica e financeiramente e não poderá depender da liberação futura de recursos pelas Agências de Fomento. Cada projeto corresponderá a inscrição de apenas um professor (coordenador).

- Deverá enviar arquivo, em formato HTML, do Currículo Lattes atualizado referente à produção científica nos últimos 5 anos. A análise e pontuação do currículo será realizada pelos representantes de cada Setor na Comissão de Iniciação Científica.

-Cada pesquisador poderá inscrever um (1) aluno para concorrer à bolsa e/ou dois (2) alunos para IC voluntária, com um (1) ou dois (2) projetos inscritos. Cada aluno deve ter um plano de trabalho distinto.

-As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação conforme estabelecido no Caderno de Normas da Iniciação Científica.

- O pesquisador solicitante, que tenha participado dos editais anteriores, só poderá receber a cota da bolsa se estiver em dia com suas obrigações para com o Programa de IC (item 2.3 do Caderno de Normas).
- A cota da bolsa será repassada exclusivamente ao pesquisador.
- A substituição deverá ser feita preferencialmente com o aluno inscrito/cadastrado no Edital como IC-voluntária, no mesmo projeto.

3.2. Inscrição do Aluno

- A inscrição do aluno está condicionada à inscrição prévia do orientador.
- O aluno indicado à IC remunerada ou à IC voluntária deverá preencher os dados cadastrais e anexar o Plano de Trabalho Individual relativo ao projeto do orientador (conforme modelo no anexo 2). Deverá acessar o formulário de inscrição *on line* informar o seu CPF, e então o número da matrícula do orientador na UFPR e o número do registro do Projeto de Pesquisa do orientador no BANPESQ/THALES, para poder preencher os dados cadastrais no formulário e anexar o Plano individual de Trabalho (Anexo 2) relativo ao Projeto do Orientador.

O aluno candidato à 2ª renovação deverá ter cumprido todos os requisitos do Programa de IC-UFPR (item 3.3 do Caderno de Normas).

4. Informações Gerais

- Os comunicados referentes ao Programa de Iniciação Científica e a confirmação da inscrição são realizados via endereço eletrônico indicado pelo solicitante. Qualquer alteração neste endereço deve ser informada pelo e-mail ic@ufpr.br

- A renovação da bolsa não é automática, devendo ser requerida no início de cada ano, quando do novo período de inscrição (Edital anual) divulgado na página da PRPPG e está condicionada ao bom desempenho do bolsista bem como do cumprimento de suas obrigações para com o Programa.

- O resultado da Avaliação do edital 2008-2009 será divulgado na segunda quinzena de junho de 2008. O aluno contemplado com IC remunerada (PIBIC, Fundação Araucária ou UFPR/TN) deverá preencher (on-line) o Termo de Compromisso, conferir todos os dados, imprimir as três (3) cópias e entregá-las juntamente com uma (1) cópia de seu Currículo Lattes e uma (1) cópia do registro do aluno no grupo de pesquisa do orientador, cadastrado Diretório de Grupo de Pesquisa (CNPq), na Coordenadoria de Iniciação Científica e Integração Acadêmica – PRPPG, em data a ser divulgada. A entrega do Termo de Compromisso é essencial para a implementação do aluno/orientador no Programa de IC, e o não cumprimento dessa exigência acarretará na suspensão da bolsa e impedirá a entrega de certificados.

- Os alunos que foram indicados, mas não contemplados com bolsa, poderão optar pela execução do Plano de Trabalho como IC-Voluntária após imprimir o anexo 6 e o entregar assinado pelo Professor e aluno, na Coordenadoria de IC da PRPPG. Posteriormente deverá emitir o Termo de Compromisso para implementação no Programa de IC. A entrega do Termo de Compromisso é essencial para a implementação do aluno/orientador no Programa de IC, e o não cumprimento dessa exigência impedirá a entrega de certificados.

- **Prazo para recurso:** até 3 dias úteis após a liberação do resultado. No caso de pedidos de reconsideração em que se constatem erros na avaliação do Currículo Lattes fica delegada à Coordenadoria de Iniciação Científica a reclassificação do reclamante.

Maiores informações em www.prppg.ufpr.br, nos “links” Coordenadoria de Iniciação Científica e Integração Acadêmica, Edital Anual de Iniciação Científica e/ou em Normas e legislação / Caderno de Normas - Edital 2008-2009.